

# TERMO DE COMPROMISSO

## PAM – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO ALTO TIETÊ

### 1. INTRODUÇÃO

As empresas e entidades que fazem parte do PAM – Alto Tietê, em sintonia com o CIESP – Diretoria Regional de Mogi das Cruzes, consideram que a melhoria contínua nas áreas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, deve ser transparente e estar firmemente alicerçado em princípios éticos.

Com esse propósito as empresas e entidades que atuam ou possam vir a atuar no PAM, por iniciativas voluntárias, cujo objetivo, concebido e sustentado, é destinado a nortear e promover a participação do setor industrial no desenvolvimento sócio-econômico na região do Alto Tietê, com atenção total à proteção do Meio Ambiente, à Segurança e à Saúde.

### 2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

São componentes do PAM:

- ⇒ Objetivo do PAM;
- ⇒ Princípios diretivos;
- ⇒ Obrigações do CIESP;
- ⇒ Obrigações das Empresas/Entidades;
- ⇒ Termo de Compromisso.

### 3. OBJETIVO DO PAM

Troca de experiências técnicas relativas às metodologias de Prevenção e Controle de Emergências, bem como unir as forças desta organização, objetivando a otimização dos esforços entre o Plano de Auxílio Mútuo, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da Região do Alto Tietê, no sentido de aprimorar procedimentos operacionais e/ou emergências à comunidade, ao meio ambiente e as instalações industriais.

# TERMO DE COMPROMISSO

## PAM – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO ALTO TIETÊ

### **4. PRINCÍPIOS DIRETIVOS DO PAM**

São os padrões éticos que norteiam as políticas das indústrias e das entidades que compõem o PAM.

O programa do PAM estabelece os seguintes princípios diretivos:

- ⇒ Assumir o gerenciamento ambiental como expressão de alta prioridade empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca da excelência;
- ⇒ Promover em todos os níveis hierárquicos, o senso de responsabilidade individual, com relação ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, e o senso de prevenção de todas as fontes potenciais de riscos associados a suas operações, produtos e locais de trabalho;
- ⇒ Ouvir e responder preocupações da comunidade sobre os seus produtos e as suas operações;
- ⇒ Colaborar com os órgãos governamentais e não governamentais na elaboração e aperfeiçoamento de legislação, adequada à salvaguarda da comunidade, locais de trabalho e meio ambiente;
- ⇒ Promover a pesquisa e o desenvolvimento de novos processos e produtos ambientalmente compatíveis;
- ⇒ Avaliar previamente o impacto ambiental de novas atividades, processos e produtos. Monitorar os efeitos ambientais das suas operações;
- ⇒ Transmitir às autoridades, aos funcionários, aos clientes e a comunidade, informações adequadas quanto aos riscos à Saúde, Segurança e ao Meio Ambiente de seus produtos e operações, recomendar medidas de proteção, bem como de emergência;

## **TERMO DE COMPROMISSO PAM – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO ALTO TIETÊ**

- ⇒ Orientar fornecedores, transportadores, distribuidores, consumidores e ao público em geral, para que transportem, armazenem, usem, reciclem e descartem os seus produtos com segurança;
- ⇒ Exigir que os contratados que trabalham nas instalações da empresa obedeçam aos padrões adotados pelo contratante em Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente;
- ⇒ Promover os princípios diretivos do PAM, compartilhando experiências e oferecendo assistência a outras empresas para produção, manuseio, transporte, uso e disposição de produtos.

### **5. OBRIGAÇÕES DO CIESP – DIR. REGIONAL DE MOGI DAS CRUZES**

- ⇒ Salvaguarda a integridade do PAM;
- ⇒ Viabilizar as ações conjuntas das empresas associadas, coordenando o processo e produzindo eventos e outros instrumentos institucionais voltados ao PAM, e o que for necessário a implementação do programa;
- ⇒ Representar as indústrias do Alto Tietê junto as entidades ligadas as áreas de interesse do PAM;
- ⇒ Tratar confidencialmente as informações recebidas de seus associados, não as divulgando de forma individual, a não ser com expressa autorização da empresa;
- ⇒ Divulgar amplamente para a sociedade, os resultados obtidos pelas indústrias e entidades da região do Alto Tietê, com atuação do PAM;
- ⇒ Outros.

### **6. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS E ENTIDADES**

- ⇒ Comunicar a toda organização, o compromisso assumido com o PAM Alto Tietê;
- ⇒ Participar das reuniões, bem como atuar em suas comissões e grupos de trabalhos;

**CIESP – DIRETORIA REGIONAL DO ALTO TIETÊ**

## TERMO DE COMPROMISSO

### PAM – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO ALTO TIETÊ

- ⇒ Estabelecer um processo de comunicação com a comunidade ao redor de suas instalações industriais;
- ⇒ Promover a divulgação dos conceitos do PAM, junto a sua cadeia produtiva;
- ⇒ Responder auditorias e consultas sobre os indicadores de desempenho a serem criados para acompanhar o desenvolvimento do PAM;
- ⇒ Utilizar a logomarca e o nome PAM Alto Tietê de acordo com o que estabelece o Anexo I deste documento;
- ⇒ Atender aos chamados do Corpo de Bombeiros nas situações de emergências em quaisquer das empresas ou entidades do PAM Alto Tietê.

#### ⇒ **CUSTOS:**

A empresa usuária de recursos materiais e equipamentos adicionais do PAM ressarcirão as empresas cedentes no valor correspondente ao custo direto do apoio prestado, ou em material de qualidade similar;

- ⇒ As empresas do PAM, quando solicitadas a atuarem em outras empresas que NÃO pertencem ao PAM Alto Tietê, não terão garantias de ressarcimento de seus recursos materiais e equipamentos adicionais empenhados no atendimento a emergência.

# TERMO DE COMPROMISSO

## PAM – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO ALTO TIETÊ

### ANEXO 1

#### INSTRUÇÃO PARA USO DO LOGOTIPO

##### **a) Introdução**

O PAM é grupo de trabalho, que tem como objetivo estabelecer diretrizes básicas para a coordenação, bem como conjugar esforços das Indústrias, Bombeiros, Comissão de Defesa Civil e Órgãos Oficiais, no planejamento e de desenvolvimento do PAM, visando suplementar recursos e materiais necessários a fim de assegurar maior eficiência no atendimento de situações emergenciais, como incêndio, vazamento de substâncias tóxicas ou qualquer outro evento que possa acarretar danos as pessoas, patrimônio e ao meio ambiente.

##### **b) Logotipo:**

PAM – marca registrada, no CIESP Diretoria Regional do Alto Tietê, que cede o direito de uso, na forma deste documento, exclusivamente às empresas e entidades que formalmente pertencem ao PAM.

##### **c) Cor de Dimensões:**

O logotipo pode ser reproduzido, sendo que as dimensões podem variar de acordo com a finalidade da aplicação , devendo porém, ser mantidas as proporções do modelo original bem como suas cores.

##### **d) Uso permitido para o Logotipo:**

O logotipo do PAM deve ser como um programa Institucional para as áreas de Meio Ambiente, Saúde e Segurança. Desta forma o uso do nome e do logotipo deve restringir a essas finalidades.

# TERMO DE COMPROMISSO

## PAM – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO ALTO TIETÊ

### **e) Exemplos de Utilização do Logotipo:**

- ⇒ Cabeçalhos, Envelopes, Cartões de Visitas;
- ⇒ Folhetos e manuais internos das empresas e entidades, visando principalmente, a promoção do PAM entre seus funcionários;
- ⇒ Material informativo da empresa e entidade, porém sem referência a produtos específicos;
- ⇒ Brindes e material promocional alusivo ao PAM;
- ⇒ Material de escritório (pastas, canetas, fichários);
- ⇒ Material oficiais solicitados por autoridades, quando relevante;
- ⇒ Anúncios Institucionais.

### **f) Exemplos de Não Utilização do Logotipo:**

Não é permitido o uso do logotipo em:

- ⇒ Anúncios de produtos e serviços;
- ⇒ Informação sobre produtos (especificação técnica, ficha de segurança, ficha de emergências etc...);
- ⇒ Qualquer tipo de embalagem;
- ⇒ Equipamento para transporte ou estocagem.

**Em caso de dúvidas entrar em contato com a coordenação do PAM.**

# TERMO DE COMPROMISSO

## PAM – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO ALTO TIETÊ

### 1. TERMO DE COMPROMISSO

As empresas e entidades pertencentes ao PAM Alto Tietê, estão conscientes de que seus negócios devem ser conduzidos em harmonia com os legítimos interesses da sociedade em relação aos efeitos de suas operações industriais e de seus produtos e serviços sobre Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

A **Empresa.**, através da assinatura deste Termo de Compromisso, reconhece como valores sociais e empresarias, os fundamentos éticos expressos nos Princípios Diretivos do PAM Alto Tietê, e se engaja no esforço coletivo das empresas associadas ao CIESP Diretoria Regional do Alto Tietê, que unidas com as entidades, buscam a melhoria contínua para o desempenho em Saúde, Segurança e Meio Ambiente para seus produtos, operações e serviços, assumindo voluntariamente os compromissos explícitos neste termo.

Declaramos expressamente a nossa adesão e aceitação dos compromissos expressos no Estatuto do PAM, bem como os compromissos explícitos neste termo para o biênio 2016/2017.

Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2016.

**José Francisco da Silva Caseiro**  
Diretor Titular  
CIESP – Alto Tietê

**Representante Administrativo**  
Cargo  
Empresa

CIESP – DIRETORIA REGIONAL DO ALTO TIETÊ